



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.741, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 4.742, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 4.743, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 4.744, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 4.745, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 4.746, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 4.747, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 4.748, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 4.749, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	10
PORTARIA Nº 4.750, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	10
PORTARIA Nº 4.751, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	11
PORTARIA Nº 4.752, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	11
ATO RETIFICADOR	13
ATO RETIFICADOR Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	13
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	13
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	13
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - SRP - CPL	13
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	15
EDITAL	15
REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE IMPERATRIZ – 2026	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	17
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	17
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	17
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO	17
Autorização para contratação	17



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4.741, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.741, DE 19 DE JANEIRO
DE 2026.**

Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei 1.593/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz,

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de vacância pela posse em outro cargo inacumulável, formalizado pelo(a) servidor(a) **JOHN CLEITON PINTO DA SILVA**, por meio do **Processo Administrativo nº 0062/2026**, bem como o **Parecer Jurídico nº 83/2026**, que opina pelo seu deferimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **VIGIA**, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **JOHN CLEITON PINTO DA SILVA**, matrícula nº 38.222-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), compreendendo o período de 02/01/2026 a 02/01/2029.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 6ffry08e8j20260119150158

**PORTARIA Nº 4.742, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.742, DE 19 DE JANEIRO
DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.004, de 24 de outubro de 2001, que dispõe a criação da função pública de Conselheiro Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO a comunicação formalizada por meio do Ofício nº 024/2026 – GAB/SEDES e do Ofício nº 01/2026 – CMDCA, datados de 14 de janeiro de 2026 e 09 de janeiro de 2026 respectivamente, que solicitam a nomeação de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, em razão de afastamento temporário do Conselheiro Tutelar Titular;

CONSIDERANDO a ordem de suplência apurada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e a necessidade de nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, a fim de assegurar a continuidade da regular prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA GABRIELA FREITAS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº

***.548.793-**, suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, em substituição de membro titular, durante o período de afastamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$5Ggw5ILxFav

PORTARIA Nº 4.743, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.743, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública quanto à livre nomeação e exoneração dos ocupantes de cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da estrutura municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de **02 de janeiro de 2026**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, conforme especificado:

I – **ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº ***.680.203-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

II – **ANA PAULA COSTA LIRA**, CPF nº ***.806.328-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

III – **ANA PAULA CRUZ AQUINO**, CPF nº ***.727.583-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

IV – **ANACLETO PACHECO**, CPF nº ***.553.863-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

V – **ANTONIA JOSEANE ALVES DOS SANTOS**, CPF nº ***.018.023-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

VI – **ANTONIO GOMES MARQUES**, CPF nº ***.584.263-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

VII – **BENZOETE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.845.983-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

VIII – **CARLOS CEZAR SANTANA DE SOUSA**, CPF nº ***.348.973-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

IX – **CICERO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.999.913-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

X – **CLEONILDA BEZERRA SANTOS**, CPF nº ***.650.063-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XI – **CLESIA SANTIAGO CAZE CUNHA**, CPF nº ***.883.823-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XII – **DANIEL DOS SANTOS SOUSA**, CPF nº ***.440.741-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XIII – **EDILSON SACRAMENTO GOMES**, CPF nº ***.703.033-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XIV – **EDNA SILVA SOUZA**, CPF nº ***.465.123-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XV – **ELISANGELA DE JESUS**, CPF nº ***.039.873-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XVI – **ELIZANGELA PAULINO DA CUNHA**, CPF nº ***.360.103-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XVII – **ETEVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº ***.279.813-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XVIII – **EVA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.902.103-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XIX – **FRANCISCO OLIVEIRA GOMES**, CPF nº ***.495.421-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XX – **IGOR SANTOS SOUSA**, CPF nº ***.792.203-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXI – **IRAIDES DIAS DOS SANTOS SOUSA**, CPF nº ***.772.341-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXII – **JAIRO BARBOSA DE MOURA**, CPF nº ***.544.673-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXIII – **JAKIANY ALVES SANTOS**, CPF nº ***.345.603-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXIV – **JHULIANE DE MIRANDA BRITO**, CPF nº ***.817.963-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXV – **JOSE DALBERTINO FERREIRA NETO**, CPF nº ***.520.743-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXVI – **KELMA BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.516.743-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXVII – **LAIANE PEREIRA**, CPF nº ***.382.463-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXVIII – LEILA SANTANA DIAS, CPF nº ***.870.363-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXIX – LUCIANA SOARES GUIMARAES, CPF nº ***.687.233-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXX – MARCIA BARBOSA SILVA AMORIM, CPF nº ***.559.383-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXI – MARCONI PAIVA RODRIGUES, CPF nº ***.181.493-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXII – MARCOS JUAN DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.389.853-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXIII – MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº ***.122.313-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXIV – MARIA DAMASIA DE SOUSA SENA, CPF nº ***.136.201-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXV – MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, CPF nº ***.515.743-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXVI – MARIA HELENA FERREIRA LIARTE, CPF nº ***.688.153-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXVII – MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº ***.712.253-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXVIII – MARIA JOSE RODRIGUES SILVA, CPF nº ***.758.983-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XXXIX – MARIA SUELI DIAS MATOS SOUSA, CPF nº ***.378.343-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XL – MAYARA DANE BOGEA DE SOUSA, CPF nº ***.198.293-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLI – NATALIA FERREIRA MENDES, CPF nº ***.072.130-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLII – PAULO RONALDO PEREIRA DE AQUINO ARAUJO, CPF nº ***.918.083-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLIII – PEDRO FIDEL SILVA VIEIRA, CPF nº ***.263.263-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLIV – POLLYANNA DOS REIS APINAGE, CPF nº ***.123.933-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLV – RAISA REIS SOUSA, CPF nº ***.223.253-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLVI – **REGIANE SILVA DE JESUS**, CPF nº ***.301.963-**, do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLVII – **REGINALDO VIANA PEREIRA**, CPF nº ***.879.942-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLVIII – **ROSEANE BEZERRA NEGREIRO**, CPF nº ***.466.383-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XLIX – **ROSIANE RIBEIRO RODRIGUES**, CPF nº ***.629.803-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

L – **ROSINETE DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF nº ***.103.533-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

LI – **SIDNEY DO PATROCÍNIO SILVA**, CPF nº ***.282.933-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

LII – **VANESSA NASCIMENTO**, CPF nº ***.074.431-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

LIII – **ANA JESSICA GONÇALVES**, CPF nº ***.210.863-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

LIV- **VIVIANE VIEIRA DE SOUSA**, CPF nº ***.567.373-**, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 1º.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: shecljm9dlp20260119150132

**PORTARIA Nº 4.744, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.744, DE 19 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE MORAIS LIMA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: i8ms8hopgn020260119150159

**PORTARIA Nº 4.745, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.745, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **SIMONE CRISTINA VILA NOVA DE MORAIS** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$QTt.9Vm7TRt

**PORTARIA Nº 4.746, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.746 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.943.623-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$OD7a9OF2h6M

**PORTARIA Nº 4.747, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.747 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei

Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONIO CESAR ARAUJO SILVA JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.060.173-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: hsr0ue7yyks20260119160126

**PORTARIA Nº 4.748, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.748, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do

art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **LEAO III DA SILVA BATALHA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: kuycrxpgnhb20260119160135

**PORTARIA Nº 4.749, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.749, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **ANTONIO MATIAS MORAIS CONCEICAO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIV. DE ARRECAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: m6yr2kcjjak20260119160102

**PORTARIA Nº 4.750, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.750 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei

Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONIO MATIAS MORAIS CONCEICAO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.288.773-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE INTELIGENCIA FISCAL**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$jLrbcjJgFO2

**PORTARIA Nº 4.751, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.751 DE 19 DE JANEIRO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que

lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCISCO MURILO MIGUEL DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.919.643-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIV. DE ARRECAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$R3XFEgF4N1y

**PORTARIA Nº 4.752, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.752, DE 19 DE JANEIRO
DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA BRITO DE SOUSA PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rr2dz6ni1m320260119180117

ATO RETIFICADOR

ATO RETIFICADOR Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ATO RETIFICADOR Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a retificação do **Termo de Posse** de servidor(a) público(a) efetivo pertencente ao quadro do Município de Imperatriz.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 89 da Lei Ordinária nº 1.593, de 08 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **NATALIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 85.021-3, ocupante do cargo de Professora Nível III – Educação Infantil e Séries Iniciais – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Processo Administrativo nº 0000002.2026, emitido em 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material identificado no Termo de Posse, especificamente quanto à data de sua lavratura;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, por erro material, o **TERMO DE POSSE** da servidora **NATALIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **85.021-3**, no que se refere à data de sua lavratura, onde se lê:

“Aos 14 de julho de 2022”

leia-se: “01 de março de 2022”, permanecendo inalterados os demais termos do referido documento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2022, exclusivamente para fins de retificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ow3gplgd7c20260119150153

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ELETRÔNICA Nº 007/2025 - SRP - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa

especializada para a realização de serviço de pavimentação asfáltica para manutenção e recuperação de vias existentes, por meio de recapeamento e/ou reparos pontuais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Imperatriz – MA (Região dos Bairros Vila Macedo, Parque São José, Bom Sucesso, Santa Rita, Santa Inês, Nova Imperatriz, Três Poderes, dentre outros), conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: \$Nt4ln2spZFf

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE IMPERATRIZ – 2026

CAPÍTULO I – DOS FINS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, torna público o regulamento do XII Festival de Machinhas Carnavalescas de Imperatriz – 2026, de acordo com os princípios estabelecidos neste certame, com foco promoção de antigos e novos talentos para o enriquecimento do cenário cultural relacionado à música carnavalesca, bem como a promoção de campanha de conscientização relacionada ao combate à cultura do descarte irregular do lixo na cidade.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O XII Festival de Machinhas Carnavalescas de Imperatriz – 2026, tem por objetivo promover antigos e novos talentos, fomentar e preservar a linguagem musical do carnaval de Imperatriz e combater a cultura do descarte irregular do lixo, o que concorrerá para a evolução desse gênero musical e o registro do acervo de produções musicais carnavalescas através de recursos audiovisuais e divulgação nas mídias disponíveis.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - O Regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis na recepção do Conservatório Dramático e Musical de Imperatriz, localizado à Rua Bom Jesus Nº 598 – Bom Sucesso, e no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz (<https://imperatriz.ma.gov.br/>) no período de 21 a 26 de janeiro de 2026.

§1º - Cada participante poderá inscrever até três músicas, sozinho ou em parceria, sendo que a inscrição de cada música deve ser realizada em formulário próprio, e o controle das inscrições será feito através do CPF do autor/compositor e cada CPF poderá constar de, no máximo, três registros.

§2º - Tanto as letras quanto a melodia das composições concorrentes ao certame deverão ser originais e inéditas. Compreende-se como inédita a composição que não tenha sido gravada e distribuída comercialmente e como original aquela que não contenha plágio.

§3º - Poderá inscrever-se, qualquer pessoa física com idade mínima de 18 anos residente no Município de Imperatriz e serão homologadas apenas as composições que se enquadrem no gênero musical marchinha de carnaval sobre o combate à cultura do descarte irregular do lixo na cidade.

CAPÍTULO IV – DA PRÉ-SELEÇÃO

Art. 4º - Dentre as composições inscritas serão pré-selecionadas 6 por Comissão Julgadora, em apresentação a ser realizada no dia escolhido pela Fundação Cultural de Imperatriz dentre os dias de 28 a 30 de janeiro de 2026, dependendo da quantidade de produções escritas no auditório do Conservatório Dramático e Musical de Imperatriz, a partir das 19h, sendo que as músicas pré-selecionadas seguirão para a etapa final.

§1º - Para a pré-seleção das marchinhas inscritas serão considerados os seguintes critérios: Letra, Melodia, Interpretação e Criatividade. O critério desempate será a maior nota no quesito interpretação.

§2º - O resultado das marchinhas pré-selecionadas será divulgado após o final do processo de pré-seleção.

CAPÍTULO V – DA ETAPA FINAL

Art. 5º - A grande final, da qual participarão até 50%, do número composições inscritas até o limite de 6 finalistas, que se apresentarão dia 8 de fevereiro em local a ser definido pela FCI.

§1º - As marchinhas pré-selecionadas serão executadas/interpretadas com o suporte de uma banda-base, com a seguinte formação: teclado, baixo, guitarra, 01 percussão, 01 bateria, um trompete, um trombone e um sax que acompanhará os autores ou intérpretes em todas as etapas da final, o que inclui ensaios, de 3 a 5 de fevereiro a partir das 19h no auditório do Conservatório Dramático e Musical de Imperatriz, em sequência organizada pela FCI através de sorteio, passagem de música e apresentação.

§2º - A ordem de apresentação das composições na grande final será estabelecida através de sorteio.

CAPÍTULO VI – DO JÚRI E DO JULGAMENTO

Art. 5º - A classificação das marchinhas para a grande final ficará a cargo da Comissão Julgadora, composta por até 05 (cinco) membros reconhecidos por seu notório saber, escolhidos pela Comissão Organizadora do certame.

§1º - Para avaliação das composições na grande final, serão considerados os seguintes quesitos: Letra, Melodia, Interpretação e Criatividade. O critério desempate será a maior nota no quesito interpretação.

§2º - Haverá um presidente da mesa do júri responsável pela organização das fichas, pela soma das pontuações, bem como por coletar e entregar as notas à Comissão Organizadora.

§3º - As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recursos sobre as mesmas.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 6º - O Prêmio será pago pela Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Fundação Cultural de Imperatriz, diretamente ao responsável pela inscrição da música vencedora, através de processo legal da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO R\$	PRÊMIO TROFEU
1º Lugar	5.000,00	Troféu
2º Lugar	3.000,00	Troféu
3º Lugar	2.000,00	Troféu
Aclamação popular	2.000,00	Troféu

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Fundação Cultural de Imperatriz poderá suspender o Festival, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação por algum motivo de força maior.

§1º - Os participantes à disposição da Organização do Festival, no local das apresentações, pelo período de 02 (dias) antes de cada apresentação, inclusive se dispondo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os meios de comunicação e/ou Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

§2º - Não consumir bebidas alcoólicas ou afins, durante a permanência no palco, que possam de qualquer forma prejudicar as apresentações.

§3º - A simples inscrição da música no Festival de Marchinhas Carnavalescas de Imperatriz já pressupõe a aceitação e concordância com os termos do presente regulamento.

§4º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões.

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: sbflngnqojq20260119210113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização torna público que realizará o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas e terrestres, para o trânsito no território nacional e internacional, para atender as necessidades da Prefeitura de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: \$s6juCWOuqgt

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

Autorização para contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02.06.00.098/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 16/2025. **ÓRGÃO**
GERENCIADOR: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL. **ÓRGÃO(S)**
PARTICIPANTES(S): SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL. **OBJETO:** Locação de Imóvel para
abrigar as instalações do Abrigo Superação.
CONSIDERANDO que a documentação e
informações colacionadas aos autos do processo
administrativo em epígrafe, e com fundamento na
Lei 14.133/2021, art. 74, inciso I.

CONSIDERANDO que a documentação e as
informações constantes dos autos do processo
administrativo demonstram regular instrução,
pesquisa de preços e manifestação favorável do
órgão jurídico;
No uso das minhas atribuições, **AUTORIZO** a
presente contratação direta por inexigibilidade,
com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei
Federal nº 14.133/2021, objetivando a Locação

de Imóvel para abrigar as instalações do Abrigo Superação, no valor total de R\$ 159.984,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$f4k2XhVQ5vU

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br